



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 56/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.245 de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para suplementação de dotações orçamentárias como se segue:

02.07. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

02.07.01. COORD. DOS SERVIÇOS URBANOS.

15.451.0008.1008. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES, FICHA Nº 270, FR 8, R\$ 3.000.000,00.

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 3.000.000,00.

Artigo 2º- Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Nº / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
179/ 2422.99.01.11.00	TRANSF. PAV. ASFÁLTICA NA ESTRADA MEIA LÉGUA – TRECHO II	R\$ 3.000.000,00
	TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.000.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.000.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Artigo 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 2161/2021 (PPA), Lei 2186/2022 (LDO) e Lei 2199/2022 (LOA).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 29 de Novembro de 2023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.
Cumpra-se.